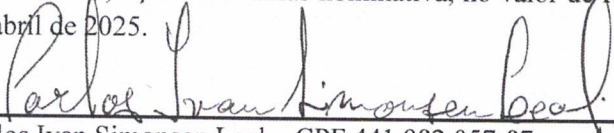
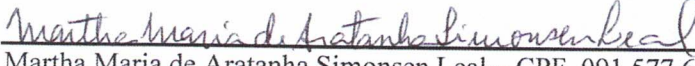


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025 (Cf. Lei 6.404/76, art. 130, § 1º).

HORA E LOCAL - 11 horas, sede social, Rua da Assembléia 92, grupo 901, parte, nesta cidade. PRESENCAS - Totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA DIRETORA - Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente, Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal - Secretária. DOCUMENTOS - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024, cujas cópias autenticadas integram e complementam a presente. DELIBERAÇÕES - Por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos: a) aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, bem como todos os demais atos e contas relativos ao mencionado exercício; b) aprovar o registro do prejuízo do exercício findo, no montante de R\$4.369.760,50 (quatro milhões e trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) na conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do art. 176, inciso V, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, permanecendo nesta conta o prejuízo acumulado de R\$ 12.413.329,98 (doze milhões e quatrocentos e treze mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); c) reeleger Diretores Superintendentes o Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal e Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal, brasileiros, o primeiro casado, natural desta cidade, engenheiro, portador da carteira de identidade 47.221-D, expedida pelo CREA-RJ, em 07 ago.2013, inscrito no CPF-MF sob número 441.982.057-87, domiciliado nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, a segunda casada, engenheira, portadora da carteira de identidade 05.197.799-9 expedida pelo IFP em 27 de julho de 1982, inscrita no CPF sob nº 091.577.617-01, domiciliada nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, todos já anteriormente qualificados nas atas da AGO/AGEx. 30.04.81 e AGEx. 11.11.2014, JUCERJA - 84.432 e 00002702484, 30.06.81 e 28.11.2014, ficando todos desde já investidos em seus cargos, sendo dispensada a assinatura do Termo de Posse; d) fixar os honorários da Diretoria no total máximo mensal de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), englobadamente, com efeito, a partir de 1º de maio de 2025, verba que será distribuída entre os Diretores, conforme critério da Diretoria; e) dispensar a eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social (AGEx 10.02.78, JUCERJA - 42.002, 13.04.78, art. 13); f) com o falecimento da acionista Carmen Simonsen Leal, ocorrido em 13/11/2019, autorizar seja alterado o quadro societário na SRF, na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) passando a constar os acionistas Carlos Ivan Simonsen Leal e Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal; g) manter a redação do artigo 5º do Estatuto Social: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 67.461.122,72 (sessenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) dividido em 149.048.323 (cento e quarenta e nove milhões e quarenta e oito mil e trezentas e vinte e três) ações ordinárias nominativa, no valor de R\$0,45261242 cada uma.”, Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.


Carlos Ivan Simonsen Leal – CPF.441.982.057-87


Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal – CPF. 091.577.617-01